

PARECER DE PLENÁRIO DO RELATOR PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.199, DE 2007 (Apenso o Projeto de Lei nº 3.774, de 2008)

Autoriza a criação da Universidade Federal da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul - UFGFM e dá outras providências.

Autor: Deputado VIGNATTI

Relator: Deputado MARCO MAIA

I - RELATÓRIO

O projeto sob parecer pretende autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Grande Fronteira do Mercosul – UFGFM, com sede e foro no Município de Chapecó – SC.

A referida Universidade será uma instituição multi campi, para atender as populações dos Municípios da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul: Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

No prazo regimental, foi apresentada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público uma emenda de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que altera o parágrafo único do art.5º, para autorizar a nova entidade a celebrar convênios e parcerias com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

À proposição foi apensado o Projeto de Lei nº 3.774, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, e dá outras providências.

II - VOTO DO RELATOR

A criação de uma universidade federal na Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul é uma medida relevante para o desenvolvimento econômico-social de toda a Região Sul, principalmente do Norte Gaúcho (que contará com campis em Erechim e Cerro Largo), do Oeste de Santa Catarina (a sede da universidade será em Chapecó) e Sudoeste do Paraná (campis em Laranjeiras do Sul e Realeza).

O presente projeto de lei está em sintonia com a política de expansão do ensino superior pelo Governo Federal, além de atender a reivindicação de uma região de aproximadamente 140 mil km², que congrega mais de 400 municípios integrantes dos três estados da Região Sul do país, com população estimada em mais de 3,7 milhões de habitantes.

A medida possibilitará a retomada do desenvolvimento da região, cuja economia é centrada na agricultura familiar e evitará o êxodo (do campo para a cidade) que atinge a região há décadas, por falta de alternativas de trabalho e estudo, principalmente aos jovens. Com a nova instituição a juventude poderá estudar, se qualificar e se fixar na sua região, cidade, não precisando se deslocar centenas de quilômetros para concluir um curso superior e, o que é também muito importante, contribuindo para a construção de uma região mais forte e rica, primando pelo desenvolvimento econômico-social.

A região possui forte vocação para a agricultura familiar, área tão importante para a economia, representando mais de quatro milhões de famílias em todo o país, produzindo alimentos para o Brasil inteiro. A agricultura familiar é responsável por mais de 40% o valor bruto da produção agropecuária. As cadeias produtivas da agricultura familiar correspondem a 10% do PIB brasileiro, só no RS, responde por 27% do PIB gaúcho.

Há estimativas de que em toda a Região Sul (RS, SC e PR) mais de um milhão de famílias vivem da agricultura familiar. Este setor representa 85% do total de estabelecimentos rurais, empregam 70% da mão-de-obra no campo, é responsável por 60% dos alimentos que chegam na mesa dos brasileiros (como leite, frango e grãos). Produzem 84% da mandioca, 67%

do feijão, 58% suínos e frangos, 49% milho, 31% arroz, 32% das exportações de soja, 25% café.

A Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul é formada por municípios de pequeno e médio porte, sendo Chapecó (SC), sede da nova instituição, o maior município, com mais de 164 mil habitantes. Chapecó também pode ser considerado o maior pólo de agroindústrias do país. São municípios com colonização fortemente européia, que no início do século passado foram se embretando no interior desta região em busca de terras férteis, fato que trouxe em pouco tempo um desenvolvimento rápido para a época. Infelizmente este desenvolvimento visto até a primeira metade do século passado, quando foram emancipados a maioria dos municípios da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul não se perpetuou nos últimos tempos.

Para entendermos o grau de importância desta universidade para o desenvolvimento da região, é importante conhecermos um pouco, ao menos, os municípios que terão campis.

A mesorregião do Mercosul foi sendo constituída por pequenas famílias de agricultores, que viram na terra fértil fonte de sobrevivência. Ao longo dos tempos, a região foi sendo esquecida politicamente, relegando os mais de 3 milhões de habitantes ao atraso, falta de oportunidades de trabalho, principalmente aos jovens, abandono econômico. Da segunda metade do século passado para cá os grandes centros de pesquisa, de estudo, de formação de mão-de-obra qualificada e fonte de saber ficaram centralizados na região Sudeste do país, relegando ao abandono político e econômico uma parcela importante da população da Região Sul do Brasil.

Santa Catarina

Chapecó (SC)

O município de Chapecó, foi fundado em 1917, exercendo, deste então a função de Capital do Oeste Catarinense e pólo de uma região com cerca de 200 municípios e com mais de 2 milhões de habitantes, onde se encontram as sedes das principais empresas processadoras e exportadoras de carnes de suínos, aves e derivados do Brasil. Reconhecida hoje como a Capital brasileira da agroindústria, a Região Oeste de Santa Catarina foi sendo

povoada aos poucos. É uma região a qual seu território esteve em disputa em diversas ocasiões desde o Brasil Colônia: Questão de Missões ou Questão de Palmas e Questão de Limites (Contestado) entre SC e PR, dificultando o processo efetivo de povoamento.

Mas graças a fertilidade de seu solo, em um, curto espaço de tempo, a região se inseriu em um processo amplo de expansão econômica. No início da segunda metade do século passado, foram fixados na região as primeiras indústrias de alimentos. A partir da década de 1970 a região oestina de Santa Catarina vai se constituindo num grande pólo da agroindústria.

Rio Grande do Sul

No Rio Grande do Sul, a nova universidade terá campi no Norte Gaúcho, formado por mais de 210 municípios. Os campi serão em Erechim (na Região do Alto Uruguai) e em Cerro Largo (na região missionária gaúcha).

Erechim

Erechim, hoje com mais de 97 mil habitantes, foi fundado em 1918, é cidade polo do Alto Uruguai, integrando-se cada vez mais ao Mercosul pelo sua posição geográfica. No início de seu povoamento, se estabeleceram basicamente quatro etnias: alemã, italiana, polonesa e israelita. Mas em breve, devido ao clima muito semelhante ao europeu continuaram indo para a região imigrantes de outros países da Europa como poloneses, franceses e austríacos. Município com a economia centrada na agricultura familiar, é dotado de boa rede de serviços e possui quatro universidades, porém todas particulares, excluindo os filhos dos trabalhadores, do campo e da cidade, o acesso ao ensino superior. Esta lacuna estará sendo lacrada com a nova universidade pública e gratuita.

Cerro Largo

Em 1955 foi instalado oficialmente o município de Cerro Largo, hoje com pouco mais de 12 mil habitantes tem a economia centrada em serviços e na agropecuária, tendo uma população predominantemente urbana. Apesar de estar geograficamente no meio da região missionária, onde prevalece a população de origem indígena, Cerro Largo foi colonizado inicialmente por colonos alemães que tiveram nas terras férteis um ambiente

propício para o desenvolvimento. Com 400 km de distância da capital gaúcha e longe também de universidade pública e gratuita, os jovens do município possuem dificuldades em inserção no ensino superior. A região missioneira possui 26 municípios e com a nova universidade o município terá potencial para se tornar um pólo da grande região missioneira.

Paraná

No Paraná, a Universidade Federal da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul terá campis nos municípios de Laranjeiras e Realeza. Ambos municípios pequenos (Realeza com 16 mil habitantes e Laranjeiras do Sul pouco mais de 30 mil) possuem índices baixo de IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), inferior a média nacional. Um campi universitário nesta região contribuirá fortemente para impulsionar o desenvolvimento local, devendo, em médio prazo, elevar a qualidade de vida da comunidade local.

Laranjeiras do Sul

Criado em 1946, Laranjeiras do Sul, como a maioria dos municípios da Mesorregião do Mercosul, possui formação étnica com descendentes de europeus, nascidos e criados em Estados do Sul. Hoje, com pouco mais de 30 mil habitantes, o município é essencialmente agropecuário, tendo um parque industrial em desenvolvimento. Do ponto de vista geográfico é bem situado, possuindo um entroncamento rodoviário que liga o município a todas as regiões paranaenses e brasileiras.

Realeza

O município de Realeza foi criado em 1963. Sua ocupação inicialmente se deu devido o extrativismo de madeira e o local se desenvolveu após a instalação de uma indústria forte do setor. As terras férteis e planas, a localização próxima a novas estradas, uma pequena usina hidrelétrica e condições facilitadas para a aquisição do terreno e da madeira para construção, foram alguns dos fatores determinantes para atrair as famílias que chegavam todos os dias. Hoje possui em torno de 16 mil habitantes e tem sua economia, assim como os municípios dos arredores, centrada na agricultura familiar.

O que a Universidade Federal da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul representará para estas comunidades é a revitalização econômica e histórica de toda esta região. Ter uma universidade pública e gratuita nesta região (norte gaúcho, oeste catarinense e sudoeste paranaense) é trazer esperança para milhares de jovens, a maioria filhos de agricultores, que têm seu laços na terra, na terra que produz riqueza. É a esperança de poderem continuar vivendo da terra, porém com tecnologia, com saber, congregando desenvolvimento econômico, social e melhor qualidade de vida para a população de toda a região.

Uma universidade é fonte de saber, de informação, que, no caso desta região, servirá para continuar a tirar a riqueza da terra e uma riqueza que possa ser distribuída a todos. Uma universidade tem um papel importantíssimo na formação da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade igualitária. E esta igualdade já começa no acesso à universidade. A instituição sendo pública e gratuita, como é o caso da Universidade Federal da Mesorregião da Grande Fronteira do Mercosul, é uma porta de entrada no combate à exclusão social. A região em questão, até possui instituições de ensino superior, porém, privados, onde, infelizmente os filhos de trabalhadores, sejam do campo ou da cidade, acabam não tendo acesso por falta de recursos financeiros para pagarem os cursos.

A universidade também é espaço de debate de temas importantes para a comunidade local e, o que é fundamental para o desenvolvimento como um todo de uma região, de uma nação, é a pesquisa. E no caso de universidades públicas, pesquisas voltadas ao bem da comunidade, não simplesmente servindo aos interesses de grandes grupos privados que primam, na maioria das vezes o lucro, mas sim, servindo aos interesses da maioria dos cidadãos.

Ter uma universidade pública e gratuita na região significa dar oportunidades reais a filhos de milhares de agricultores familiares e trabalhadores da cidade na busca de profissionalização, de uma expectativa de futuro melhor. A proposta da universidade é disponibilizar cursos condizentes com as demandas regionais, vinculados a realidade socioeconômica da região, dessa maneira, contribuindo para o desenvolvimento regional integrado. A universidade é fonte geradora de conhecimento e, neste caso, de um conhecimento proveitoso para toda a região.

Ressalto, que a criação desta nova instituição de ensino superior representa uma conquista da comunidade local, sendo a universidade fruto de debate realizado por jovens, professores, parlamentares, empresários, agricultores familiares, intelectuais, imprensa, igrejas, associações comunitárias, enfim por parcela significativa da sociedade daquela região, através do Movimento Pró-Universidade, que realizou audiências públicas, caminhadas, encontros com parlamentares e com o Governo Federal, pleiteando uma universidade pública e gratuita que pudesse atender uma parcela importante da comunidade da Região Sul do país, corroborando para o desenvolvimento além do eixo dos grandes centros como Rio e São Paulo.

A nova universidade, além de gerar conhecimento para a região, novas oportunidades aos jovens, desenvolvimento regional integrado, também será diretamente geradora de mão-de-obra. A instituição deve atender 10 mil alunos e o projeto do Executivo (PL nº 3.774, de 2008,) prevê a contratação de 500 professores e 340 técnicos administrativos.

É relevante destacar que esta região não conta, atualmente, com nenhuma universidade pública e gratuita o que, até então, vem causando atraso no desenvolvimento regional e uma forte desilusão com o futuro por parte da juventude. As universidades públicas existentes no sul do Brasil atendem apenas 10% da demanda de vagas e estão, em média, distantes 500 km de qualquer ponto da Mesorregião do Mercosul.

Aggrega-se aos problemas da região, a crescente perda de dinamismo dos atores regionais em face de uma economia globalizada que dificulta a inserção da pequena propriedade rural no mercado devido a crescente competitividade e déficit de mão-de-obra especializada e qualificada, problemas estes que serão sanados, em parte, com a nova Universidade.

A Universidade Federal da Fronteira Sul é a 14^a universidade federal criada na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fazendo parte da política do Governo Federal de desenvolvimento da educação, expandindo o ensino superior no país.

Em apenas cinco anos, o Governo Federal já elevou o número de vagas no ensino superior em mais de 50%. Em 2003 foram oferecidas 113 mil vagas para todo o território nacional. Para 2009 o Governo Federal já anunciou 227 mil vagas. Torna-se também imprescindível destacar a

interiorização do ensino superior como ponto central da política de desenvolvimento do Governo Federal, desta forma, evita-se que o jovem migre para as capitais em busca de qualificação superior. Assim, cria-se as condições para um desenvolvimento regional sustentável.

Entretanto, no que diz respeito ao projeto de lei sob parecer, o mesmo é inconstitucional segundo o art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição, que reserva ao Presidente da República a iniciativa das leis que disponham sobre a criação de órgãos e entidades públicas.

A previsão legal da criação de uma entidade pública não é o suficiente para a implantação da mesma. Além da necessária previsão na legislação orçamentária, impõe-se ainda a criação do quadro de pessoal, providência cuja iniciativa é também privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos da alínea “a” do art. 61, § 1º, inciso II.

Sou pela rejeição do PL nº 2.199, de 2007, friso, não pelo mérito, mas sim por ser inconstitucional.

Quanto à emenda apresentada na CTASP, sou também pela rejeição, por entender que não cabe à norma legal autorizar providência que é de competência da instituição de ensino, haja vista a autonomia conferida pela Carta Política às universidades.

No que diz respeito à proposição apensada (PL 3.774/2008), sou pela sua aprovação, haja vista ser o projeto de lei de autoria do Poder Executivo mais abrangente e ter a virtude de sanar os vícios já apontados, nos quais incorre a proposição principal. O PL nº 3.774, de 2008, se encontra em perfeita consonância com a missão institucional atribuída ao Estado no que diz respeito às diretrizes constitucionais relativas à educação.

Não posso deixar de destacar a brilhante iniciativa pioneira do Deputado Vignatti que, como profundo conhecedor da realidade vivida pelos habitantes daquela localidade, comunidades forjadas na luta pelo desenvolvimento da terra, de pequenas agroindústrias, demonstrou, mais uma vez, possuir elevado espírito público, apresentando projeto que tem o potencial de tirar aquela região do atraso e colocá-la novamente no destaque nacional merecido. Seu pleito, a meu ver, está devidamente contemplado no PL apenso. Creio, inclusive, que sua iniciativa sensibilizou o Poder Executivo Federal,

tendo sido determinante para a confecção do PL nº 3.774, de 2008, e seu consequente encaminhamento a esta Casa Legislativa.

Salienta-se que a iniciativa de criar uma nova universidade visa recuperar os investimentos do Estado em uma área de suma importância para o desenvolvimento do país e por demais relegada às margens das políticas pelos governos nas últimas décadas: o ensino superior público e gratuito com pesquisa e extensão universitária.

Pelo exposto, manifesto meu voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 2.199, de 2007, bem como da emenda a ele apresentada (por serem constitucionais), e pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.774, de 2008.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado MARCO MAIA
Relator